

DECRETO Nº 9.783, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor, especialmente o que determina o § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, § 2º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 7.674, de 16 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reaberto um crédito especial no montante de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) com a classificação orçamentária:

16.01.27.812.0048.1261		
FMDCA - PROJETO PROMOVENDO A ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA		
3.3.90.30.00.00.00.00	1301-COMDICA	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	<u>3.400,00</u>
TOTAL.....	R\$	3.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2016, no recurso vinculado 1301.

TOTAL.....	R\$	3.400,00
------------	-----	----------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 17 de abril de 2017.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência